

PORTARIA Nº. 241/2017-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os servidores abaixo relacionados do cargo de Inspetor de Disciplina, com fundamento na Lei Nº 242/2015.

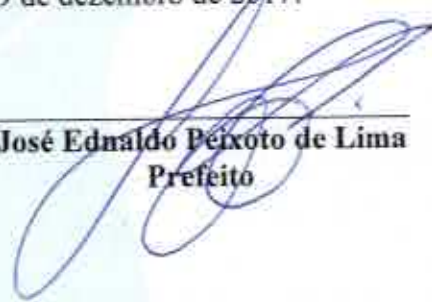
- AILSON DOS SANTOS SILVA;
- AILTON PEIXOTO PEREIRA;
- DEBORA RODRIGUES DA SILVA;
- ERASMO VIEIRA DA SILVA;
- JOSEFA IVANEIDE SOARES FERREIRA;
- JOSEFA PRICILA ACIOLE SANTOS, E
- LEONARDO BARBOSA DA SILVA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de dezembro de 2017.



José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito